# PORTARIA SAAE-ARA-158/2021

*Dispõe sobre pagamento de adicional de insalubridade para servidor efetivo do SAAE Aracruz-ES.*

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações; **resolve**:

**Art. 1º** Autorizar o pagamento do adicional de insalubridade, grau máximo 40%, risco biológico, ao servidor Ronald Barbosa de Souza no período de 08/09/2021 a 07/10/2021, conforme levantamento qualitativo/quantitativo dos riscos ambientais, individualizados por função, nas atividades do SAAE, com base no LTCAT – "Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho**"** com fundamento legal nas Normas regulamentadoras da Portaria 3.214 de 08 de junho de 1978 c/c com o artigo 118 da Lei 2898/06 (Estatuto dos Servidores Municipais).

**Art. 2º** O servidor Ronald Barbosa de Souza executará serviços de construção e manutenção de redes de esgoto, além das atividades de limpeza e manutenção das estações elevatórias de esgoto no município de Aracruz, devido férias regulamentares do servidor Claudemir Ribeiro Mai.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aracruz-ES, 02 de setembro de 2021.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021